



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 469/2014 São Luís, 13 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Protocolo Administrativo nº 1830/2014,

R E S O L V E

Antecipar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2014, marcadas anteriormente para 2/9 a 1º/10/2014, a fim de serem usufruídas de 24/6 a 23/7/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS